

Projeto de Lei 65/86

"Aprova o Estatuto do Magistério do Município de Tocantins".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e, em Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art 1º - Fica aprovado o Estatuto do Magistério do Município de Tocantins, de acordo com artigos, capítulos e demais itens constantes do projeto Original, em sua totalidade.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 29 de Dezembro de 1986

Am Gilnei de Almeida
Angelino de Arouca
Prefeito Municipal